



ESCLARECIMENTO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados em participar do Chamamento Público nº 01/2023 - FMS, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Gestão Hospitalar e que sejam qualificadas como Organização Social de acordo com a Lei Federal 9.637/98 e 9648/98, bem como a Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007, regulamentada da pelo Decreto nº 2.972/2023 de 20 de janeiro de 2023, a Lei Municipal nº 1175 de 31 de outubro de 2007 e Lei Municipal nº 1.508, de 25 de maio de 2012, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes (Sede) e na Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar (2º Distrito), em atendimento às necessidades da SMS/FMS em benefício dos serviços públicos de Saúde do município, **poderão solicitar sua qualificação como Organização Social através do Protocolo Eletrônico (<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), encaminhando a formulação do pedido a Secretaria Municipal de Saúde.**

Casimiro de Abreu, 28 de novembro de 2023.

Régis Silva Bento
Presidente